



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 014/2016

De 11 de Janeiro de 2016

**Fazer cessar os efeitos da Portaria 104/2013 e
Concede Gratificação Especial ao Servidor**

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria 104/2013 que concedia gratificação de 10% (dez por cento) da remuneração do cargo do servidor.

Art. 2º. Designar o Servidor **Luiz Antonio Varela Moraes**, Matrícula 1283, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, a participar da Comissão de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) como responsável Cadastro Imobiliário, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V e Art. 96 de 14.10.2003, a partir de 01/2016.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Janeiro de 2016.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal